



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12/2012

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO(A)
SERVIDOR(A) QUE MENCIONA.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder à servidora relacionada abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr.	Cargo	De	Para	À partir de
José Antonio Rodrigues	109	Auxiliar de Manutenção	G2	H2	01/03/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Março de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 12/2012

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO(À) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder à servidora relacionada abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr.	Cargo	De	Para	À partir de
José Antonio Rodrigues			109	Auxiliar de Manutenção	
G2	H2		01/03/2012		

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Março de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL

PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

O Município, de 15/03/12

às fls. 023, edição 369